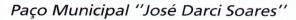


PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO Nº. 1672/2018 De 13 de Agosto de 2018

"Dispõe sobre repasse financeiro à Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, e dá outras providências".

LUIZ CARLOS PEREIRA, Prefeito do Município de Quadra, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso IV da Lei Orgânica Municipal, e especialmente das contidas na Lei 608/18;

DECRETA

Art. 1º. – Fica o Departamento de Finanças da Prefeitura de Quadra, autorizado a repassar recursos financeiros a Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), a título de repasse financeiro, no decorrer do mês de Agosto de 2018.

Parágrafo único: Os recursos de que trata o caput deste artigo serão creditados em conta do Banco do Brasil.

Art. 2º. – A Associação de Coleta e Manuseio de Materiais Recicláveis de Quadra deverá prestar contas dos recursos subvencionados nos moldes da Instrução nº 02/2008 – do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, até 10 de Janeiro de 2019.

§ 1°. – A prestação de contas dos recursos recebidos deverá ser encaminhada através de oficio dirigido ao Prefeito Municipal, e vir acompanhada dos seguintes documentos:

I — Indicar os recursos recebidos e descrever resumidamente os documentos de despesa, em conformidade com o anexo I deste Decreto;

II – Atestado da existência e funcionamento da Entidade, relativa ao período de concessão, firmada por Autoridade Pública, Federal ou Estadual, com jurisdição no município sede da Entidade.

III - Manifestação expressa do Conselho Fiscal ou órgão correspondente do beneficiário sobre a exatidão do montante comprovado, com cópia da Ata da reunião que aprovou as contas.

IV – Cópia do Extrato Bancário onde demonstre o recebimento dos recursos, bem como dos cheques correspondentes.

V – Cópia do Balanço/Balancete ou Demonstração da Receita e Despesas, com indicação dos valores repassados pela Prefeitura, referente ao exercício em que o numerário foi recebido.

VI – Cópia da Ata de Eleição e Posse da Diretoria em

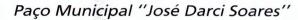
Exercício.

VII - Indicação, no corpo dos documentos originais das despesas, através de carimbo com os seguintes dizeres "Contribuição PM-QUADRA, a que se referem, extraindo-se, em seguida as cópias que serão juntadas na prestação de contas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





DECRETO Nº. 1672/2018 De 13 de Agosto de 2018

§ 2°. – No ato da apresentação da prestação de contas deverão ser apresentados os originais dos documentos, juntamente com cópias, para a devida autenticação pela Prefeitura Municipal, sendo de que os documentos originais ficarão arquivados na Entidade beneficiaria à disposição dos Órgãos Fiscalizadores, podendo ser requisitados para verificação.

Art. 3°. – A não prestação de contas, ou a sua apresentação de forma irregular, ensejará no bloqueio dos repasses futuros, bem como na comunicação aos demais Órgãos Fiscalizadores.

Art. 4°. – As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, a saber:

02 - PODER EXECUTIVO

Unidade Orçamentária: 02.07 – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Unidade Executora – 02.07.01 - Agricultura e Meio Ambiente

Funcio<mark>nal Programática: 20.606.0009.2028 – A. Coleta Mat. Recic</mark>láveis de Quadra

Natureza da Despesa: 3.3.50.41 - Contribuições

Art. 5°. – Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

Quadra, 13 de Agosto de 2018.

LUIZ CARLOS PEREIRA Prefeito Municipal

Registrado em livros próprios e publicado no web site e no átrio da Prefeitura de Quadra na data supra.

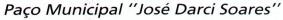
HURIAS MICHEL GOMES Secretario Mun. Planejamento e Gestão Administrativa



ORGÃO BENEFICIARIO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA

"Capital do Milho Branco"





77 CP VICE NO. 1472 (2010

ORGÃO CONCESSOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUADRA-SP

DECRETO Nº. 1672/2018 De 13 de Agosto de 2018

ANEXO I

vem indicar, na f recebidos em _ importância de F atividades em ser	a qualidade de repres forma abaixo detalhado (dia, mês e (por viços de baixo r <mark>e</mark> la <mark>cionad</mark> os corr	a, a documenta ano), da PR · extenso), rec	ação comprovadora EFEITURA MUNIC cursos estes recebid	da aplicação dos : CIPAL DE QUAL	recursos DRA, na
DATA DO DOCUMENTO	ESPECIFICAÇÃO DO DOCUMENTO (NF OU RECIBO)	Nº DO CHEQUE	NATUREZA DA DESPESA	FAVORECIDO	VALOR
	# A.				
OTAL: R\$	()	
Declaramos, <mark>na</mark> enas da lei, <mark>q</mark> u ecebidos para os	qualidade de responsá e a documentação aci s fins indicados.	iveis pela ima relacionad		no <mark>me da Enti</mark> dade), <mark>ta aplica</mark> ção dos 1	
Local e dat <mark>a:</mark>					
Responsáveis: Presidente			Tesoureiro		
Responsáveis: Pr	estaente				